

## LEI Nº 1

A Câmara Municipal da Lapa Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo Único – A Lei Municipal nº 9, de 23 de maio de 1936 (Código de Posturas), as leis e os regulamentos vigentes no Município da Lapa, continuam em vigor, até serem modificadas, salvo quando contrários aos dispostos expressos na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Janeiro de 1948

Octavio José Kuss  
Prefeito Municipal